



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.350, de 22 de novembro de 2021

Homologa a Deliberação nº 293, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 293, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de setembro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.655, de 14 de outubro de 2021, p. 85 a 94, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.707
Data 15/12/2021
Página(s) 59 e 60